



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 458/2026–(SECP FE)

Processo nº 65509.001443/2026-90

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de 500 kg (quinhentos quilogramas) de estopa para produção de atividades de limpeza industrial de Boosters, equipamentos e áreas operacionais

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Atender à necessidade de aquisição de estopa para a produção de atividades de limpeza industrial, manutenção e conservação de Boosters, equipamentos e áreas operacionais da IMBEL/FE, garantindo a continuidade das atividades produtivas, segurança operacional e adequadas condições de funcionamento da unidade.

**3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

3.1. 500 kg (quinhentos quilogramas) de estopa para utilização em limpeza industrial de Boosters, remoção de resíduos e impurezas, manutenção e conservação de equipamentos e áreas de trabalho.

3.2. Frete por conta do fornecedor.

**4. TIPO DO ITEM**

- Material de Consumo       Material Permanente       Serviço continuado sem MO  
 Serviço continuado com MO       Serviço não continuado       Serviços de engenharia/obra  
 Diárias       Tributos/Taxas       Não se aplica

**5. PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO**

- Baixa       Média       Alta

**6. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR INICIAL ESTIMADO**

Valor (R\$)

Item	Descrição do Objeto	Unid.	QTD	Unitário	Total
01	Estopa para limpeza industrial	kg	500	13,50	6.750,00
				<b>Global</b>	R\$ 6.750,00

## 7. TIPO DO EMPENHO

X **Ordinário:** entrega única e total

**Global:** Pagamento de despesas contratuais e/ou parceladas e entregas parceladas.

## 8. RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Local da prestação de serviço: Fábrica da Estrela - Magé

8.2. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos será de até 20 dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho).

## 9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da solicitação acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa de contratação do presente documento.

Este documento deve ser assinado por:

Evandro Francisco Cataldo - CH SEPLJ/DVPCP

Felipe Rodrigo do Nascimento Pereira - SECP/DVPCP



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigo do Nascimento Pereira, Analista Especializado**, em 05/05/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Cataldo, Chefe de Seção**, em 05/05/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0207268** e o código CRC **33F9D137**.



**IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE**  
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590

Referência: Processo nº 65509.001443/2026-90

SEI nº 0207268